

683,13€, correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única.

(Isento da fiscalização prévia do TC).

Instituto Hidrográfico, 16 de Setembro de 2010. — O Chefe do Serviço de Pessoal, *José Manuel Fialho Lourenço*, capitão-tenente SEH.

203709422

Aviso (extracto) n.º 18831/2010

Para os efeitos previstos na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público, que após homologação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal aberto, pelo aviso (extracto) n.º 22122/2009, de 10 de Dezembro, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com Ana Filipa dos Santos Martins, para as funções de assistente técnico da carreira de assistente técnico, do Mapa do Pessoal do Instituto Hidrográfico, com início a 08 de Setembro de 2010, sendo a remuneração de 683,13€, correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única.

(Isento da fiscalização prévia do TC).

Instituto Hidrográfico, 16 de Setembro de 2010. — O Chefe do Serviço de Pessoal, *José Manuel Fialho Lourenço*, capitão-tenente SEH.

203709496

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Governo Civil de Leiria

Aviso n.º 18832/2010

Por despacho do Secretário do Governo Civil de Leiria de 22 de Junho de 2010, foi autorizado o abono de vencimento de exercício perdido, por motivo de doença no período de 11 a 13 de Junho inclusive, no total de 3 dias, nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31/3, na redacção dada pela Lei n.º 117/99, de 11/8, a Célia Maria de Oliveira Fiteiro, técnica superior do Mapa de Pessoal do Governo Civil de Leiria.

Data: 28-07-2010. — Nome: *João Carlos Pessa de Oliveira*. Cargo: Secretário do Governo Civil.

203706903

Aviso n.º 18833/2010

Por despacho do Secretário do Governo Civil de Leiria de 8 de Julho de 2010, foi autorizado o abono de vencimento de exercício perdido, por motivo de doença no período de 28 de Junho a 3 de Julho inclusive, no total de 6 dias, nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31/3, na redacção dada pela Lei n.º 117/99, de 11/8, a Vítor Manuel Azevedo Cabral Alcobia, Assistente Técnico do Mapa de Pessoal do Governo Civil de Leiria.

28-07-2010. — O Secretário do Governo Civil, *João Carlos Pessa de Oliveira*.

203707024

Despacho n.º 14674/2010

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que se procedeu, em 01 de Abril de 2010, à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos à mesma data, com Maria Isabel Moniz Pires, na sequência de procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 17687/2009, publicado no *Diário da República* n.º 196, 2.ª série, de 09 de Outubro de 2009, para ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal do Governo Civil de Leiria, na carreira e categoria de técnico superior, com remuneração correspondente à 5.ª posição remuneratória, nível 27, da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro.

Data: 09 de Abril de 2010. — Nome: *João Carlos Pessa de Oliveira*. Cargo: Secretário do Governo Civil.

203706603

Guarda Nacional Republicana

Comando Territorial do Porto

Despacho n.º 14675/2010

1 — Nos termos do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, e no uso dos poderes que me foram conferidos pelo Despacho n.º 8090/2010, publicado no *DR* n.º 90 (2.ª série) de 10 de Maio de 2010, do Tenente-General Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, subdelego no Comandante do Destacamento Territorial de Vila Nova Gaia, Tenente de Infantaria, José Bernardino de Sousa Moutinho, as competências para a prática dos seguintes actos:

a) A assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avoacção e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 12 de Abril de 2010.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

Quartel no Porto-Carmo, 08 de Setembro de 2010. — O Comandante, *Floriano de Sá Guimarães*, Tenente-Coronel de Infantaria.

203707779

Despacho n.º 14676/2010

1 — Nos termos do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, e no uso dos poderes que me foram conferidos pelo Despacho n.º 8090/2010, publicado no *DR* n.º 90 (2.ª série) de 10 de Maio de 2010, do Tenente-General Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, subdelego no Comandante do Destacamento de Intervenção, Capitão Infantaria, António Duarte Rodrigues Lobo de Carvalho, as competências para a prática dos seguintes actos:

a) A assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avoacção e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 12 de Abril de 2010.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

Quartel no Porto-Carmo, 08 de Setembro de 2010. — O Comandante, *Floriano de Sá Guimarães*, tenente-coronel de infantaria.

203710223

Despacho n.º 14677/2010

1 — Nos termos do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, e no uso dos poderes que me foram conferidos pelo Despacho n.º 8090/2010, publicado no *DR* n.º 90 (2.ª série) de 10 de Maio de 2010, do Tenente-General Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, subdelego no Comandante do Destacamento Territorial de Santo Tirso, Capitão de Infantaria, Rui Miguel Russa Ferreira da Silva, as competências para a prática dos seguintes actos:

a) A assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avoacção e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 12 de Abril de 2010.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

Quartel no Porto-Carmo, 08 de Setembro de 2010. — O Comandante, *Floriano de Sá Guimarães*, Tenente-Coronel de Infantaria

203709974

Despacho n.º 14678/2010

1 — Nos termos do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, e no uso dos poderes que me foram conferidos pelo Despacho n.º 8090/2010, publicado no *DR* n.º 90 (2.ª série) de 10 de Maio de 2010, do Tenente-General Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, subdelego no Comandante do Destacamento Territorial de Felgueiras, Capitão de Cavalaria, Paulo Joaquim Babo Nogueira, as competências para a prática dos seguintes actos:

a) A assinatura de guias de marcha e guias de transporte.